



**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS  
REFERENTE AO EDITAL Nº 26/2020 - RIFB/IFB, DE 05 DE AGOSTO DE 2020**

**SELEÇÃO 2020/2**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO NA  
MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD)**

O Coordenador da Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE, da Pró-Reitoria de Ensino - PREN do Instituto Federal de Brasília - IFB, nomeado pela Portaria nº 1.189, publicado no D.O.U., de 30 de agosto de 2019, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

**1. DA DIVULGAÇÃO**

1.1. **DIVULGAR**, conforme o item 3.1 do Edital nº 26/2020 - RIFB/IFB, de 05 de agosto de 2020 - Seleção 2020/2, o **Resultado Preliminar da Análise Documental Comprobatória da Reserva de Vaga**, nos documentos em anexo.

**2. DOS RECURSOS**

1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da análise documental comprobatória da reserva de vaga, de acordo com o item 9.8 do Edital supracitado.
2. A interposição de recurso acontecerá no Protocolo, Recepção ou Registro Acadêmico do *Campus*, onde o curso escolhido no ato da inscrição será ofertado, conforme quadro abaixo:

<b>INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS</b>			
<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>HORÁRIO</b>
Recepção/Protocolo do <i>Campus</i> Ceilândia	<b>09 a 11 de setembro de 2020</b>	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô Ceilândia Sul.	Das 9h às 20h

3. Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso, fora os de esclarecimentos ou solicitados pela comissão de processo seletivo do *Campus*.
4. Durante o **período de recurso**, os candidatos poderão solicitar, apenas presencialmente, vista da documentação entregue anteriormente para ter ciência do motivo do indeferimento. Na fase de recurso, **não** é permitida a complementação de documentos, conforme item 9.10 do Edital acima visto. Os recursos serão analisados pelas Comissões de Processo Seletivo e o resultado final será publicado no sítio eletrônico do IFB, [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br), na data prevista em cronograma do edital.
5. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.
6. Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou outros meios eletrônicos não previstos em edital.
7. Os candidatos que optarem em realizar o recurso de forma **online**, somente no dia 10/09/2020, deverão seguir as instruções vistas nos itens 3.1 e 9.12 do Edital em tela.

**3. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE RENDA**

3.1. A homologação do **resultado final da análise documental comprobatória da reserva de vaga** será disponibilizada na página do IFB (<https://www.ifb.edu.br>) e na Recepção do *Campus* do curso pretendido a partir das **18h da data provável de 17 de setembro de 2020**.

3.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos se informarem do resultado das solicitações e publicações, pelo *site* do IFB ou presencialmente no *Campus*.

3.3. O candidato que não entregar a documentação ou não conseguir comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito a vaga, conforme o item 9.6 do Edital sobredito; passando, assim, a concorrer pelas vagas da ampla concorrência junto com demais candidatos já inscritos.

#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, endereço e o telefone do *Campus* do IFB são os informados a seguir:

<b>CAMPI</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONE</b>
Ceilândia	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô Ceilândia Sul/DF.	(61) 2103-2170

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus* especificados no quadro acima.

4.3. É de total responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

4.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br> e a instituição não entra em contato individual com nenhum candidato.

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília - IFB.

4.6. Os documentos em anexo são:

- a) Anexo A - Formulário de Interposição de Recurso;
- b) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas - **Campus Ceilândia**.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2020.

*(documento assinado eletronicamente)*

**JULIMAR DE MELO MESQUITA**

Coordenador de Acesso e Ingresso Estudantil

Portaria nº 1.189, de 30/08/2019

ANEXO A

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Processo Seletivo para o Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio na Modalidade a Distância (EaD) do Instituto Federal de Brasília – IFB - Edital Nº 26/2020 - RIFB/IFB, de 05/08/2020 – 2020/2

Orientação: O candidato deve levar o formulário já preenchido.

Nome do Candidato:	
CPF:	Curso pretendido:
Campus pretendido:	Turno do curso pretendido:
Tipo de vaga pretendido:	

Use folha separada para cada tipo de recurso.

Recurso referente ao: ( ) resultado preliminar da análise da documentação comprobatória da reserva de vagas
---

Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido):
--

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julimar de Melo Mesquita, COORDENADOR - FG1 - CAIE, em 08/09/2020 11:07:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158915

Código de Autenticação: 55fb6bf16b





Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02,  
Lote nº 03, Edifício Siderbrás., Asa  
Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154